

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

*"Autoriza a devolução de bens alocados na
Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ao Poder Executivo Municipal".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica Autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal dos bens descritos no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A entrega dos bens será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da Relação de bens, conforme Anexo II.

Art. 3º - Após a entrega dos bens, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa dos bens constantes do anexo I.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 19 de janeiro de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães